



ESTADO DA BAHIA

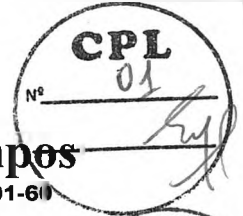
Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-61

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DISPENSA **DE** **LICITAÇÃO**

NÚMERO: D028/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO:
039/2016

OBJETO:

**Serviço de reforma e revestimento das poltronas do
Plenário da Câmara Municipal**

Estilo Com. e Ind. de Móveis Ltda.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

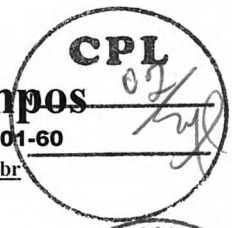
Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 039/2016**

Exmo. Senhor Presidente:

Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 4.807,00 (Quatro mil, oitocentos e sete reais), com base no valor médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.


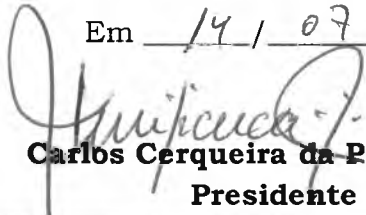
Itens	Especificações dos Serviços	Qtde.	Vlr. Unit.	Valor Total
	Serviço de reforma e revestimento de poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal.	16	300,43	4.807,00

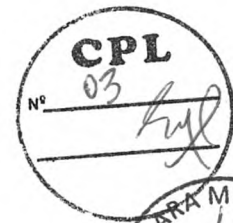
JUSTIFICATIVA DA DESPESA

A despesa justifica-se devido a necessidade de reformar as poltronas do Plenário da Câmara Municipal, revestindo as mesmas com sistema de capitonée em courvin especial, haja vista que as mesmas estavam com o revestimento todo corroído, com aspecto desgastado e fazem parte do mobiliário onde os Edis se acomodam para participar das sessões legislativas.

São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.


José Carlos Daltro Pinto
 Diretor Administrativo

Unidade	Projeto Atividade	Elemento da Despesa	Fonte
1.01 Câmara Municipal	2040-Manutenção da Câmara Municipal	3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica	00
Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima. Em <u>14 / 07 / 16</u>  Edvaldo Pereira Contador - CRC 16.584		Defiro a solicitação. Encaminhe-se ao setor responsável pela realização do processo administrativo. Em <u>14 / 07 / 2016</u>  Carlos Cerqueira da Purificação Presidente	



PROPONENTE	Estilo Com. e Ind. de Móveis Ltda.	CNPJ: 11.417.077/0001-88
ENDEREÇO	Rua Castro Alves, 635 - Centro	
CIDADE	Feira de Santana	
CONTATO	José Ribeiro	TEL: (75) 3486-9891
E-MAIL	estilomoveis2010@hotmail.com	

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Setor de Compras.

COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na reforma e revestimento de Poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	16	281,25	4.500,00
VALOR TOTAL - RS.				4.500,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana, 05 de julho de 2016.


ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA
DE MÓVEIS LTDA

Estilo Comércio e Indústria de Móveis Ltda.





PROPONENTE	L. S. Cerqueira Comércio e Representações Ltda.	CNPJ: 33.856.634/0001-08
ENDEREÇO	Rua Doutor Geraldo Leite, 311 - Brasília	
CIDADE	Feira de Santana	
CONTATO	Silvano Cerqueira	TEL: (75) 3221-4589
E-MAIL	lscerqueiramoveis@hotmail.com	

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Setor de Compras.

COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na reforma e revestimento de Poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	16	300,00	4.800,00
VALOR TOTAL – RS.				4.800,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana, 06 de julho de 2016.


LS Cerqueira Comércio e Representações Ltda

L. S. Cerqueira Comércio e Representações Ltda.





PROPONENTE	Felipe da Anunciação Silva ME	CNPJ: 13.585.043/0001-28
ENDEREÇO	Rua Olhos Verdes, 137 - Gabriela	
CIDADE	Feira de Santana	
CONTATO	Álvaro André Carvalho	TEL: (75) 98161-6099
E-MAIL	felipeanunciacaosilva@outlook.com	

À
CÂMARA MUNICIPAL
SÃO GONÇALO DOS CAMPOS
Setor de Compras.


COTACÃO DE PREÇOS

Itens	Especificações dos Serviços	Qtde	Vlr. Unit RS.	Vlr. Total RS.
01	Prestação de serviços na reforma e revestimento de Poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.	16	320,00	5.120,00
VALOR TOTAL - RS.				5.120,00

Validade: 30 (trinta) dias.

Feira de Santana, 05 de julho de 2016.


Felipe da Anunciação Silva - ME
~~CNPJ: 13.585.043/0001-28~~
Felipe da Anunciação Silva ME

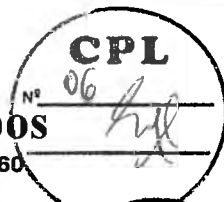

Felipe da Anunciação Silva - ME
CNPJ: 13.585.043/0001-28



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER JURÍDICO

EMENTA: Serviços. Dispensa de Valor. Art. 24, II da Lei Federal 8666/93. Presença dos requisitos legais. Aprovação.

ASSUNTO: Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de reforma revestimento das poltronas do Plenário da Câmara Municipal, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preenchem os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despedido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez,

(...)

Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta, observadas as exigências da Lei.

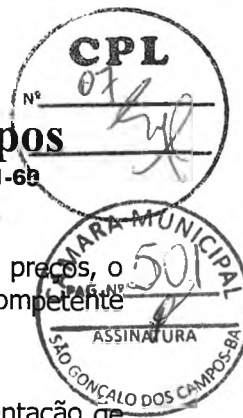


ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-69

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA, 21 de julho de 2016.

Glauco Mendes & Advogados Associados
Assessoria Jurídica



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos CamposAv. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D028/2016**Processo: **039/2016****Nome do Fornecedor:** Estilo Com. E Ind. De Moveis Ltda.**Endereço:** Rua Castro Alves 635 - Centro - Feira de Santana - BA.**CNPJ nº.** 11.417.077/0001-88**Insc. Municipal:** nº 59.7910

Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Itens	Especificações dos Serviços	Qtd.	Vlr. Unit.	Valor Total
	Serviço de reforma e revestimento de poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal.	16	281,25	4.500,00

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e revestimento das poltronas presidente do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos BA. Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Solicitante: José Carlos Daltro Pinto - Diretor Administrativo**Validade:** 30 (trinta) dias

São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

 Erebaldo O. do N. Filho Presidente - CPL	 Anderson da S. Daltro Controlador Interno	Autorizo: Carlos C. da Purificação Presidente
--	---	---

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.417.077/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2009
NOME EMPRESARIAL ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ESTILO MOVEIS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de Informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA		
LOGRADOURO R CASTRO ALVES	NÚMERO 635	COMPLEMENTO
CEP 44.001-649	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ZORCONCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM	TELEFONE (75) 3623-3265
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 28/07/2016 às 14:20:52 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 28/07/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA -ME
CNPJ: 11.417.077/000188

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Referese à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:45:05 do dia 18/07/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/01/2017.

Código de controle da certidão: **E95B.1100.A271.1ED0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11417077/0001-88
Razão Social: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
Nome Fantasia: ESTILO MOVEIS
Endereço: R CASTRO ALVES 635 / CENTRO / FEIRA DE SANTANA / BA / 44001-649

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/07/2016 a 02/08/2016

Certificação Número: 2016070402092086100741

Informação obtida em 04/07/2016, às 08:10:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2016 / 89078

CONTRIBUINTE:	ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA ME
ENDEREÇO:	RUA CASTRO ALVES, 635 CENTRO
CNPJ/CPF:	11.417.077/000188
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	59.7910
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	41.9206
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	47.54701 Comércio varejista de Moveis
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	22/06/2016
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	20/08/2016

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.

Código de verificação de autenticidade:

17c89bd08e9e6706bb202b68b806dcfa

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)



Certidão Nº: 20160828768

RAZÃO SOCIAL	
ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
085.142.479	11.417.077/0001-88

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 28/06/2016, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 11.417.077/0001-88

Certidão nº: 62763303/2016

Expedição: 28/06/2016, às 18:29:11

Validade: 24/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESTILO COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.417.077/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores a data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D028/2016

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. Objeto: **Serviço de reforma e revestimento das poltronas Presidente do Plenário da Câmara Municipal.** Favorecido: **Estilo Com. E Ind. de Móveis Ltda.**, no valor total de **R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

Erebald Oscar do Nascimento Filho
Presidente da COPEL

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

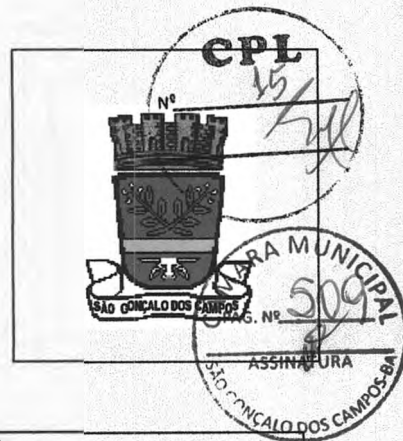
São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 3 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 026/2016. PA Nº. 036/2016.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de tecidos para confecção de cortinas para instalação nas janelas e demais dependências do Prédio da Câmara Municipal.

Contratada: UELDER ARAUJO NASCIMENTO EPP.

Valor Total: R\$. 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 10 (dez) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016. PA Nº. 037/2016

OBJETO: Prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Favorecido: MANOEL LUIZ CORDEIRO AZEVEDO.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Data de Homologação: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 14 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016. PA Nº. 039/2016

Objeto: Contratação de empresa para serviços na reforma e revestimento das Cadeiras Presidentes do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Favorecido: ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.

Valor total: R\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. CPL, 22 de julho de 2016. Erebaldos Oscar do N. Filho – Presidente.

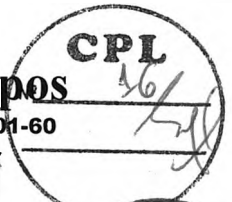
Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

**CONTRATO Nº 030/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº039/2016
DISPENSA Nº 028/2016**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS que entre si fazem a CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO DA BAHIA e ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA., para os fins abaixo especificados.

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADA: ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ nº. 11.417.077/0001-88** e **INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 59.7910**, domiciliado na **Rua Castro Alves, nº 635** no Município de **Feira de Santana - BA**, representada neste ato pela **Sra. Luciana Lima**, portadora do **RG nº 5441671-04** e **CPF nº 687.387.735-20**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente **CONTRATO** tem como OBJETO, a prestação de **serviço de reforma e revestimento das cadeiras presidente do Plenário da Câmara Municipal com sistema capitonée em courvin especial.**

DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

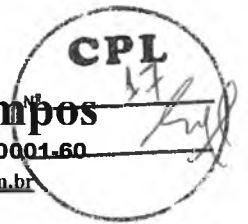
Cláusula 2ª. Integra o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 028/2016**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/n° - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Cláusula 3ª. O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.



Cláusula 4ª A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

Cláusula 5ª A **CONTRATADA** se obriga e entregar ao **CONTRATANTE**, completamente reformadas as citadas cadeiras até o dia **22 de agosto de 2016**.

DO PRAZO:

Cláusula 6ª. Este Contrato terá prazo de **30(trinta)** dias, entrando em vigor a partir de **22 de julho de 2016 a 22 de agosto de 2016**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Cláusula 7ª. A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL

ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DA RESCISÃO:

Cláusula 8ª. No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

DA PUBLICAÇÃO:

Cláusula 9ª. Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



DAS ALTERAÇÕES:

Cláusula 10ª. O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

Cláusula 11ª. O presente instrumento também será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

DO PAGAMENTO:

Cláusula 12ª O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

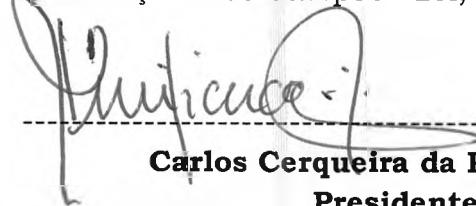
Parágrafo único. O pagamento dos serviços será feito em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA.**

DO FORO:

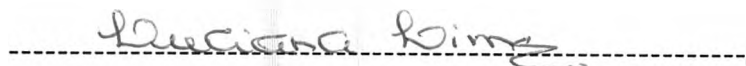
Cláusula 13ª. Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.

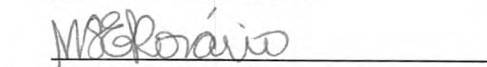


Carlos Cerqueira da Purificação
Presidente



ESTILO COM. E IND. DE MOVEIS LTDA.
Contratado

TESTEMUNHAS:



05013887-10



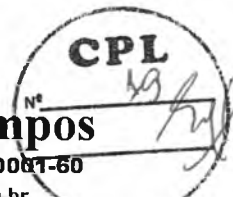
RG-03000780-13



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Glauco Mendes Advogado Associados
Assessoria Jurídica

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.diariooficialdomunicipio.com.br/diariodolegislativo.com.br>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA, 22 de julho de 2016.


Maria Gorete Evangelista do Rosário
Secretaria

Diário Oficial

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos-Ba

Ano IV - Edição Ordinária nº 102 de 05 de agosto de 2016 - Pg. 7 de 8



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 029/2016. PA Nº. 037/2016. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 027/2016

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços na confecção de cortinas para instalação nas janelas de vidro do Plenário e demais dependências da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos – BA.

Contratada: Manoel Luiz Cordeiro Azevedo.

Valor total: R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.

CPL, 14 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 030/2016 - PA Nº. 039/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 028/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na reforma das Cadeiras Presidentes do Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA.

Favorecido: ESTILO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA ME.

Valor total: R\$. 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 14 de julho de 2016. **Prazo:** 30 (trinta) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 14 de julho de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS

CNPJ nº. 13.226.584/0001-60

CONTRATO Nº. 031/2016 - PA Nº. 040/2016 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 029/2016.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação dos convites do aniversário de Emancipação Política do Município, via Rádio no período de 22 a 28 de julho de 2016 e apresentação do cerimonial na solenidade da entrega dos títulos de cidadão São-Gonçalense e medalha 28 de julho.

Favorecido: ANA PAULA SANTANA DOS SANTOS.

Valor total: R\$. 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).

Data de Assinatura: 22 de julho de 2016. **Prazo:** 08 (oito) dias.

Fundamentação Legal: Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. **CPL,** 22 de julho de 2016. Erbealdo Oscar do N. Filho – Presidente.

Obs. Informamos para os devidos fins, que o presente extrato foi publicado nesta data. São Gonçalo dos Campos, 22 de julho de 2016.

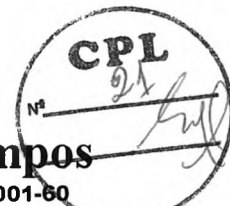
A versão eletrônica é publicada no endereço eletrônico www.diariodolegislativo.com.br
Edições assinadas com Certificação Digital ICP-Brasil A3



ESTADO DA BAHIA

Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-80
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail : camarasaogoncalo@bol.com.br



ORDEM DE SERVIÇO - D028/2016

Para: **ESTILO COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA.**


CNPJ nº 11.417.077/0001-88.

Pela presente **Ordem de Serviço**, **autorizamos** a Empresa acima citada, a executar o **serviço de reforma e revestimento das cadeiras presidente pertencente ao Plenário da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos - BA**, nos termos do **Contrato nº. 030/2016**, firmado em **22/07/2016**, determinando aos setores competentes, que se tome às providências necessárias ao fiel cumprimento do quanto previsto na Proposta de Preços em anexo, apresentada pela empresa acima mencionada, vencedora do Processo Licitatório de **Dispensa de Licitação nº. 028/2016**:

Itens	Especificações do Serviço	Qtd.	Vlr. Unit.	Valor Total
01	Serviço de reforma e revestimento de poltronas Presidente com sistema capitonée em courvin especial do Plenário da Câmara Municipal.	16	281,25	4.500,00

OBS.: Este serviço deverá ser executado até o dia 22 de agosto de 2016, quando a presente nota de serviço perderá a validade.

São Gonçalo dos Campos - BA, 22 de julho de 2016.


CARLOS CERQUEIRA DA PURIFICAÇÃO
Presidente da Câmara

RECEBEMOS EM: 22/07/2016.


ESTILO COMERCIO E INDÚSTRIA DE MOVÉIS LTDA.